Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Ofície-se
Aprovado
Pompéia, 11-12-61

215/61

Requeremos nos termos regimentais, seja consignado em Ata um voto de pesar pelo falecimento do senhor Shinji Hamazaki, antigo morador desta cidade, ao qual lhe é atribuida uma parcela de responsabilidade pelo progresso de Pompéia, bem como, oficiando-se á familia enlutada, enviando as condolencias desta Casa.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 1961.

Milton Soares.